EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2024
DISPENSA N° 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.729.074/0001-51
OBJETO Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 27/03/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 27 de março de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: 8E115428ED304

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2024
DISPENSA N° 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: M. A. DA SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.729.074/0001-51
OBJETO Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 27/03/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 27 de março de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.465.593-07

ID: 5E7A1B85CC694

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo n° 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/002, de 10 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, lido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. ° 008/2024 (Processo Administrativo n° 008/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação da mesma, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa n° 008/2024, tendo uma (01) empresa apresentado via e-mail afim preencher sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pelo seu regularidade legal, dou a proposta por satisfatória. Mandando as necessidades, mágicas e convenientes desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: MARCELO ESDRAS LIMA LEITE 02308074370**, inscrita sob o CNPJ: 35.711.606/0001-10, com o valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); a Contratação de empresa especializada em fabricação de móveis planejados, tipo armários e prateleiras de madeira para o Acervo Cultural da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, de objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa n° 008/2024 (Proc. n.° 008/2024), já qualificado no processo, tendo por validio o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 27 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.465.593-07

ID: 1F1107F47DC24

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/002, de 10 de Janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, lido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação n° 008/2024** e, consoerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa especializada em fabricação de móveis planejados, tipo armários e prateleiras de madeira para o Acervo Cultural da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

2 - Assim, el por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, Inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa; **MARCELO ESDRAS LIMA LEITE 02308074370**, inscrita sob o CNPJ: 35.711.606/0001-10, ao valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

José de Freitas-PI, em 27 de março de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.465.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 00527FA6918E4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria n°. 018/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo n° 009/2024, de outras providências";

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, **CONSIDERANDO**;

O disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Resolução n° 001/2024 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a todas as regras de alcance do Visor de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO – CPF 027.000.593-00**, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS PI

CONTRATADA: MARCELO ESDRAS LIMA LEITE 02308074370, inscrita sob o CNPJ: 35.711.606/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de móveis planejados, tipo armários e prateleiras de madeira para o Acervo Cultural da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Validade de 60 dias da data de assinatura, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de março de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

Tiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.465.593-07

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org